

TERMO APOSTILAMENTO DE PRAZO NETSTART n° 05/2022

QUINTO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL SEM ALTERAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATO N° 06/2017 DA EMPRESA NETSTART SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ n° 07.080.022/0001-5.


O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV, denominado de CONTRATANTE, representado por seu Gerente, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o n° 095.767.034-68, com endereço profissional na rua Salatiel Frutos de Macedo, 31, Centro, Igarassu -PE., CEP 53610-435, e a EMPRESA NETSTART SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ n° 07.080.022/0001-5, neste ato representada pela Sra. VANIA SOUZA DA SILVA, inscrita no CNPF sob o n° 048.245.994-82, residente neste município, celebram o presente termo de apostilamento ao contrato n° 06/2017, apenas para postergar o prazo contratual nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1- Constitui objeto do presente termo a prorrogação do serviço relativo contratação de serviço de fornecimento de internet com link dedicado ao Igaprev, coma velocidade de 40 Mbps, contendo os mesmos objetos e obrigações do contrato de piso, inclusive valor do contrato, **ficando apenas prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze meses), passando o termo final do contrato a 12 de junho de 2023**, em conformidade com o art. 5º inciso II da Lei 8.666/93.
- 1.2- – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional 006/2017.

Estando as partes pactuantes de acordo com o estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes contratantes e testemunhas abaixo especificadas.

Igarassu, 12 de junho de 2022.


FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Gerente do Igaprev


VANIA SOUZA DA SILVA.
Sócia administradora da empresa.

Testemunhas:

1- _____
CPF:

2- _____
CPF: